

Imposto de Renda terá adicional de 5% nos estados

JORNAL DO BRASIL

estados

Brasília / Wilson Pedrosa

BRASÍLIA — As pessoas físicas ou jurídicas que tiverem lucros, ganhos e rendimentos de capital pagarão um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda. Este novo imposto, criado pela Constituinte, será recolhido pelo estado onde ocorreu o fato gerador. Um acordo entre as bancadas do Norte-Nordeste e Centro-Oeste, de um lado, e os parlamentares do Sul e do Sudeste, de outro, possibilitou a aprovação do adicional tributário que beneficiará principalmente os tesouros dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que concentram a maior parte das operações financeiras realizadas no país.

Em troca do apoio à criação do adicional, as bancadas das regiões mais pobres exigiram que fosse estabelecida a competência do Senado para fixar alíquotas mínima e máxima para as operações internas e alíquotas únicas a operações interestaduais e de exportação. Trata-se basicamente da definição do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias). Pelo texto básico em votação, a competência do Senado era admitida apenas para a fixação de alíquotas mínimas na venda interna e das alíquotas interestaduais e de exportação. Para os três casos, a iniciativa devia ser da maioria-absoluta dos senadores e a aprovação necessitaria de um quórum de dois terços dos membros da Casa.

Os representantes dos estados do Norte-Nordeste e do Centro-Oeste identificavam no quórum qualificado exigido no Senado uma dificuldade para a definição dessas alíquotas, que dava aos estados mais ricos oportunidade para promover uma guerra fiscal, prejudicando os estados mais pobres e ampliando as disparidades regionais.

Pelo sistema atual, a alíquota interna está fixada em 17% e a interestadual obedece a uma relação qualificativa entre os estados. Se a relação comercial se origina nos estados do Sul-Sudeste tendo como destinatário algum estado do Norte-Nordeste ou Centro-Oeste, a alíquota

é de 9%. Se a relação comercial é inversa, a alíquota cresce para 12%, beneficiando a região mais pobre. Na relação entre estados de uma mesma região, a alíquota é também de 12%. A fusão de emendas foi aprovada no final da tarde pelo voto de 295 constituintes, contra 183 votos de rejeição e oito abstenções.

Derrota — O governo sofreu uma segunda derrota fragorosa ao tentar mais uma vez interferir na definição do sistema tributário. Emenda do deputado Mussa Demes (PFL-PI) que vinha sendo apoiada pela Receita Federal como instrumento para alterar a base de receitas dos fundos de participação de estados e municípios foi derrotada por 290 votos, contra apenas 39 a favor e oito abstenções.

A emenda propunha a substituição da base tradicional de receitas destes fundos, formada pelo Imposto de Renda e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, pela base universal, contabilizando-se aí todos os impostos. Se aprovada, o governo trocaria a perda de 47% da soma do IPI e do IR, prevista no texto acertado na Constituinte, pela perda de 38% de toda a receita tributária.

Mussa Demes defendeu a emenda argumentando que ela assegurava aos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste — que se beneficiam com 70% dos recursos dos fundos — uma receita constante, independente da disposição do governo de inchá ou esvaziar o IPI e o IR. Falando pela frente tributarista da Constituinte, o deputado Firmino de Castro (PMDB-CE) argumentou que o IPI e o IR são os impostos mais importantes de uma economia industrializada, "e, num país como o Brasil, dificilmente deixarão de crescer". Pelo dispositivo aprovado ontem o Fundo de Participação dos Estados cresce de 14% para 21,5%, e o dos Municípios edeleva-se de 17% para 22,5%. A medida aumenta também a alíquota do Fundo Especial para Fomento Econômico das Regiões Carentes, que sobe de 2% para 3%.

Plenário salva reforma

Uma hora antes de o plenário votar o acordo que criou o Imposto de Renda adicional de 5% sobre o lucro das operações financeiras (item do interesse de São Paulo e Rio de Janeiro), e reduziu o quórum para o Senado fixar as alíquotas dos tributos interestaduais (reivindicação do Nordeste), os secretários estaduais de Fazenda estavam convencidos de que não haveria entendimento.

Quinze deles, reunidos numa das salas da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, preocupados com a possibilidade de uma guerra fiscal entre as regiões ricas e pobres do país, tentavam acertar mecanismos para restabelecer a unidade perdida. Por proposta do secretário de Minas, Luís Fernando Wellich, decidiram estudar uma metodologia única sobre os efeitos dos impostos nos diversos estados. Além disso, fizeram um acordo de cavalheiros para que toda modificação de alíquotas interestaduais fosse discutida por eles antes de votada pelo Senado.

Argumento — Diplomaticamente, o secretário de Fazenda de São Paulo, Machado Filho, que, pela manhã, junto com seus colegas dos estados mais ricos, provocara o rompimento do acordo firmado na última quinta-feira entre os tributaristas do Sul e Sudeste, e do Norte e Nordeste, exatamente igual ao que terminou sendo aprovado pelo plenário, disse: "Lamentamos que tenham sido feitos acordos sem que fôssemos consultados".

Fora da reunião, ele argumentou que apenas estava se mantendo fiel ao texto acertado há várias semanas entre os tributaristas da Constituinte e a totalidade dos secretários estaduais de Fazenda, que não previa a redução do quórum do Senado para a fixação das alíquotas interestaduais. Foi com base nessa tese que ele, pela manhã, praticamente, forçou a bancada paulista a voltar atrás.

Machado tinha razão. O texto mudou porque, na semana passada, depois que o Palácio do Planalto tentou inviabilizar a reforma tributária na Constituinte, promovendo a divisão entre os estados mais ricos e os mais pobres, os tributaristas do Norte e do Nordeste, sentindo-se fortalecidos, exigiram mais concessões de seus colegas do Sul e Sudeste. A principal foi a redução do quórum no Senado.

Pressões — A contragosto, os deputados José Serra (PMDB-SP) e Francisco Dornelles (PFL-MG) acabaram cedendo para garantir a vitória do conjunto da reforma tributária. Fecharam o acordo, mas sem obter o sinal verde dos secretários de Fazenda de seus estados, que imediatamente começaram a fazer pressões.

Ontem de manhã, os tributaristas do Sul e Sudeste mostravam-se inseguros. "Eu acho acordo bom, mas estou numa posição incômoda. Não posso ficar contra o secretário de Fazenda de São Paulo, correndo o risco de ele dizer depois que trai os interesses de meu estado", disse Serra a um secretário do Nordeste. Diante disso, o deputado Benito Gama, o principal tributarista do Norte e Nordeste, passou a temer por uma traição e deu o ultimato: ou se chegava a uma emenda conjunta, contemplando simultaneamente todos os interesses, ou não havia acordo. Sua proposta foi recusada. Parecia que o acordo estava definitivamente desfeito.

Mais uma vez, porém, o plenário forçou o entendimento. Enquanto os secretários de Fazenda — que não haviam providenciado crachás — esperavam, na porta da galeria, autorização para entrar, os políticos voltaram a negociar. Na hora H, o acordo foi restabelecido e a frente tributarista da Constituinte salva pelo gongo.